Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia RO
Fls nº 10

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 013/2023

Comissão: Finanças, Orçamento e Fiscalização

Projeto: de Lei nº 019/2023

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia dez de abril do corrente a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a fim de apre
o PROJETO DE LEI Nº. 0019/2023 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: ***Autoriza o poder Executivo municipal abrir crédito adicional especial por superavit fin
ceiro no Orçamento vigente.***

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídic
Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recome
sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO e Fiscalização vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 10 de abril de 2023.

Ademir Borher
Presidente

Thiago Onofre
Relator

Walcir Almeida
Membro

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia-RO
Fls nº 11

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 013/2023

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei 019/2023

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia dez de abril do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LE nº 019/2023 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: ***Autoriza o poder Executivo municipal abrir crédito adicional especial por superavit financeiro no Orçamento vigente.***

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnica Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do pode Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 10 de abril de 2023

Gerson de Souza Lima
Presidente

Rodrigo da Rocha Cordeiro
Relator

Marciel Dimas Lopes
Membro

Câmara Municipal
Fls nº 12
Campo Novo de Rondônia-RO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e Votação em primeiro turno do projeto de Lei nº 019/2023 de autoria do Executivo municipal.

AUTORIA: Executivo Municipal

Ementa: ***Autoriza o poder Executivo municipal abrir crédito adicional especial por superavit financeiro no Orçamento vigente.***

Base legal: maioria simples, votação nominal.

VEREADORES:	A Favor	Contra
Ademir Borher		Ausente
Gerson de Souza Lima	x	
Marciel Dimas Lopes	x	
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	x	
Patrick Rondover Hellmann		Ausente
Rodrigo da Rocha Cordeiro	x	
Thiago Onofre	x	
Walcir Almeida	x	

Resultado da votação (6) (7)

Campo Novo de Rondônia, 10 de abril de 2023.

Assinatura do secretário

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia RO
Fls nº 13

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e Votação em segundo turno do projeto de Lei nº 019/2023 de autoria do Executivo municipal.

AUTORIA: Executivo Municipal

Ementa: ***Autoriza o poder Executivo municipal abrir crédito adicional especial por superavit financeiro no Orçamento vigente.***

Base legal: maioria simples, votação nominal.

VEREADORES:	A Favor	Contra
Ademir Borher		Ausente
Gerson de Souza Lima	x	
Marciel Dimas Lopes	x	
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	x	
Patrick Rondover Hellmann		Ausente
Rodrigo da Rocha Cordeiro	x	
Thiago Onofre	x	
Walcir Almeida	x	

Resultado da votação (6) (2)

Campo Novo de Rondônia, 10 de abril de 2023.

Assinatura do secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
Protocolo
Horas 09:43
Data 11/04/23
Ass.

AUTÓGRAFO de Lei Nº 1153 de 10 de abril de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Cria no Orçamento Municipal vigente, a seguinte classificação institucional, funcional/programática:

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia-RO
Fls nº 14

02.05 Secretaria Municipal de Saúde
02.05.05 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
0010 Saúde para todos
2241 Enfrentamento da Emergência COVID19

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de **R$ 2.678.810,28 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e dez reais e vinte e oito centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.05 Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de
02.05.05 Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
0010 Saúde para todos
Ativ. da Atenção
2105 Básica PAB
Transf. Fundo a Fundo Recur. do SUS proven. do
2.600.0 Gov. Federal-Bloco de Manut. das Ações e Serv.
Públicos de Saúde

XXX - 3.3.90.14	**Diárias - Civil**	**5.000,00**
XXX – 3.3.90.30	**Material De Consumo**	**250.000,00**
XXX – 3.3.90.39	**Outros Serv. De Terceiros – Pessoa**	**1.009.988,01**

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia RO
Fls nº 15

XXX – 3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
XXX – 3.3.90.95	Indenz. Pela Execução De Trabalhos De Campo	20.000,00
XXX – 3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	332.609,34
XXX – 3.3.90.30	Material De Consumo	10.000,00
XXX – 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
XXX – 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	12.146,40
XXX – 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	2.662,42
XXX – 3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500,00
XXX – 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	3.039,99
2.621.0	Transf Fundo A Fundo De Recursos Do SUS Provenientes Do Governo Estadual	
XXX – 3.3.90.30	Material De Consumo	116.983,68
XXX – 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	14.217,23
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e	

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia-RO
Fls nº 16

Saúde para todos Atividades de Média e Alta Complexidade - SUS Transf. Fundo a Fundo Recur. do SUS proven. do Gov. Federal-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde	
Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	**37.281,38**
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transf. Fundo a Fundo Recur. do SUS proven. do Gov. Federal-Bloco de Estrut. da Rede de Serviços Públicos de Saúde	**14.060,54**
Equipamentos E Material Permanente Transf. Fundo A Fundo De Recursos Do SUS Provenientes Do Governo Estadual	**249.946,00**
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Suporte Profilático e Terapêutico	**137.584,21**

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia - Estado de Rondônia
Fls nº 17

Manutenção do
2050 Atendimento da
Farmácia Básica
Transf. Fundo a
Fundo Recur. do SUS
proven. do Gov.
2.600.0 Federal-Bloco de
Manut. das Ações e
Serv. Públicos de
Saúde

XXX – 3.3.90.32	**Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita**	**101.923,25**

Transf. Fundo A
2.621.0 Fundo De Recursos
Do SUS Provenientes
Do Governo Estadual

XXX – 3.3.90.32	**Material, Bem Ou Serviço Para Distrib Gratuita**	**90.571,58**

02.05 Secretaria Municipal de Saúde
02.05.05 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
0010 Saúde para todos
2045 Atividades de Vigilância Sanitária
2.600.0 Transf. Fundo a Fundo Recur. do SUS proven. do Gov. Federal-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde

XXX – 3.1.90.11	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	**134,15**
XXX – 3.1.90.11	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	**98.000,00**
XXX – 3.3.90.14	**Diárias - Civil**	**5.000,00**
XXX – 4.4.90.52	**Equipamentos E Material Permanente**	**118.588,66**

02.05 Secretaria Municipal de Saúde
02.05.05 Fundo Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia
Fls nº 18

301 Atenção Básica
10 Saúde para todos
2241 Enfrentamento da Emergência COVID19
2.602.0 Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal-Bloco Manut. Ações e Serviços Públicos Saúde–Recursos destinados ao enfrentamento COVID-19 no bojo da ação 21C0

XXX – 3.3.90.30 Material de consumo **13.573,44**

Art. 3º Para cobertura dos créditos especificados no art. 2º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, consoante o artigo 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Superávit Financeiro:
Saldo apurado do exercício anterior:

FR: 2.600 - Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 2.055.934,14**
FR: 2.621 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS proven. do Governo Estadual **R$ 359.356,70**
FR: 2.601 - Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde **R$ 249.946,00**

FR: 2.602 - Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal-Bloco Manut. Ações e Serviços Públicos Saúde–Recursos destinados ao enfrentamento COVID-19 no bojo da ação 21C0 **R$ 13.573,44**

Art. 4º Os recursos informados no art. 2º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudecir A. Alves
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia-RO
Fls nº 19

PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 1050, DE 11 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Cria no Orçamento Municipal vigente, a seguinte classificação institucional, funcional/programática:

02.05 Secretaria Municipal de Saúde
02.05.05 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
0010 Saúde para todos
2241 Enfrentamento da Emergência COVID19

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de **R$ 2.678.810,28 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e dez reais e vinte e oito centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.05 Secretaria Municipal de Saúde
02.05.05 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
0010 Saúde para todos
2105 Ativ. da Atenção Básica PAB
2.600.0 Transf. Fundo a Fundo Recur. do SUS proven. do Gov. Federal-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde

XXX - 3.3.90.14	**Diárias - Civil**	**5.000,00**
XXX 3.3.90.30	**Material De Consumo**	**250.000,00**
XXX 3.3.90.39	**Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica**	**1.009.988,01**
XXX 3.3.90.47	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	**20.000,00**
XXX 3.3.90.95	**Indenz. Pela Execução De Trabalhos De Campo**	**20.000,00**
XXX 3.1.90.11	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	**332.609,34**
XXX 3.3.90.30	**Material De Consumo**	**10.000,00**
XXX 3.3.90.39	**Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica**	**14.000,00**
XXX 3.3.90.39	**Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica**	**12.146,40**
XXX 3.3.90.39	**Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica**	**2.662,42**
XXX 3.3.90.14	**Diárias - Civil**	**1.500,00**

XXX 3.3.90.39	**Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica**	**3.039,99**
2.621.0	Transf Fundo A Fundo De Recursos Do SUS Provenientes Do Governo Estadual	
XXX 3.3.90.30	**Material De Consumo**	**116.983,68**
XXX 3.3.90.39	**Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica**	**14.217,23**
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0010	Saúde para todos	
2076	Atividades de Média e Alta Complexidade - SUS	
2.600.0	Transf. Fundo a Fundo Recur. do SUS proven. do Gov. Federal-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde	
XXX 3.3.90.39	**Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica**	**37.281,38**
XXX 3.1.90.11	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	**14.060,54**
2.601.0	Transf. Fundo a Fundo Recur. do SUS proven. do Gov. Federal-Bloco de Estrut. da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
XXX 4.4.90.52	**Equipamentos E Material Permanente**	**249.946,00**
2.621.0	Transf. Fundo A Fundo De Recursos Do SUS Provenientes Do Governo Estadual	
XXX 3.1.90.11	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	**137.584,21**
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0010	Saúde para todos	
2050	Manutenção do Atendimento da Farmácia Básica	
2.600.0	Transf. Fundo a Fundo Recur. do SUS proven. do Gov. Federal-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde	
XXX 3.3.90.32	**Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita**	**101.923,25**
2.621.0	Transf. Fundo A Fundo De Recursos Do SUS Provenientes Do Governo Estadual	
XXX 3.3.90.32	**Material, Bem Ou Serviço Para Distrib Gratuita**	**90.571,58**
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
305	Vigilância Epidemiológica	
0010	Saúde para todos	
2045	Atividades de Vigilância Sanitária	
2.600.0	Transf. Fundo a Fundo Recur. do SUS proven. do Gov. Federal-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde	
XXX 3.1.90.11	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	**134,15**
XXX 3.1.90.11	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal**	**98.000,00**

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia-RO
Fls nº 20

	Civil	**5.000,00**
XXX 3.3.90.14	**Diárias - Civil**	**118.588,66**
XXX 4.4.90.52	**Equipamentos E Material Permanente**	
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
10	Saúde para todos	
2241	Enfrentamento da Emergência COVID19	
2.602.0	Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal-Bloco Manut. Ações e Serviços Públicos SaúdeRecursos destinados ao enfrentamento COVID-19 no bojo da ação 21C0	**13.573,44**
XXX 3.3.90.30	**Material de consumo**	

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia-RO
Fls nº 21

Art. 3º Para cobertura dos créditos especificados no art. 2º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, consoante o artigo 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Superávit Financeiro:

Saldo apurado do exercício anterior:

FR: 2.600 - Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 2.055.934,14**

FR: 2.621 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS proven. do Governo Estadual **R$ 359.356,70**

FR: 2.601 - Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde **R$ 249.946,00**

FR: 2.602 - Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal-Bloco Manut. Ações e Serviços Públicos SaúdeRecursos destinados ao enfrentamento COVID-19 no bojo da ação 21C0 **R$ 13.573,44**

Art. 4º Os recursos informados no art. 2º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

12/04/2023

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia-RO
Fls nº 22

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia _____/_____/_____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Amanda Inácio
Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
_____/_____/_____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Sidney Alves Vieira
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br

Prefeitura de Campo Novo de Rondônia
Povo unido, terra próspera!

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO**, **DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 11/04/2023 às 11:14, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/04/2023 às 11:39, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALVES VIEIRA**, **Chefe de Departamento Legislativo**, em 11/04/2023 às 11:41, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **218581** e o código verificador **CD4D24B9**.

Docto ID: 218581 v1

Referência: Processo nº 17-789/2023.